



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº **287-**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA
Rib. Preto, **08 OUT 2013** de

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE MASCIMO
BERNARDES.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º-Fica por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a adotar o nome de “**MASCIMO BERNARDES**”, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação de que trata o *caput* do presente artigo será dada por ato do Chefe do Executivo Municipal, a um próprio municipal, que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

CÍCERO GOMES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXO

CÂMERA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
14/11/2013 10:45 00003494

AMAJOR

Associação de Moradores e Amigos do João Rossi

CNPJ nº 18.776.487/0001-64



Ribeirão Preto, 03 de outubro de 2013

Ofício 015/2013-AMAJOR

Prezado Edil,

Em nome dos moradores do Conjunto Habitacional Professor João Rossi, como Presidente da Associação de Moradores e Amigos do João Rossi – **AMAJOR**, vem com todo respeito através deste solicitar do Nobre Edil a indicação para Projeto de Lei Denominando Logradouro Público de **MASCIMO BERNARDES**.

Justifica-se tal pedido pelo grande feito que o **Sr MASCIMO BERNARDES** “Espolio de” fez dentro de nosso bairro João Rossi, morador desde a criação do bairro o Sr mascimo muito conhecido pelos moradores fez com que o esporte “futebol” dentro do bairro conseguisse elevar um crescimento junto à população e com sua insistência e muita colaboração hoje esta ajudando principalmente as crianças, adolescentes e adultos, pois este espaço que foi conquistado para a pratica esportiva é um grande ponto de encontro dos moradores do bairro, sendo assim nada mais justo que uma homenagem por esta Casa de Lei a um grande homem que em seu tempo de vida fez de tudo para não deixar as crianças serem alvos da marginalidade e assim hoje conseguimos dar seqüência em seu trabalho iniciado a mais de 16 anos.

Obs. Os moradores do Conjunto Habitacional Professor João Rossi, pedem se caso for aprovado à denominação de rua por esta Casa de Leis e pelo Nobre Edil, que seja a Rua do Bosque que não é oficial junto ao cadastro da Prefeitura e é o principal local onde toda historia de luta que o Sr. Mascimo Bernardes começou.

No aguardo por um pronunciamento favorável por parte do Nobre Edil, aproveito deste para externar votos de elevada estima e considerações.

Respeitosamente,


EDGARD CRUZ
Presidente da AMAJOR

Ao Nobre Edil
DD. Cícero Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto / SP
Avenida Jerônimo Gonçalves, 1200
Nesta / SP